

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

Parceria Inexibilidade: seleção de propostas para a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas na inexibilidade.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Pleno Cidadão - ASPEC

CNPJ: 11.322.410/0001-75

Data de Criação: 21.10.2009

Endereço: Rua Dr. José Peroba, 297, Edif. Atlanta Empresarial, s/ 1209 – Stiep – CEP: 41.770-235

Telefone: (71) 30350316

Endereço eletrônico (e-mail): aspec@plenocidadao.org

Dados do Representante Legal

Nome: Conceição Pinto Souza

Endereço: Rua Ibiassucê, nº 614, Condomínio Alpha Plus, Torre Alexandria, Apto. 1206 – Patamares – Salvador – Bahia – CEP: 41.680-058

Endereço eletrônico (e-mail): ceicasocial@plenocidadao.org

RG/Órgão expedidor/UF: 00.594.149-01 – SSP/Ba.

CPF: 143.237.705-10

B. OBJETO DA PARCERIA

Executar o **Projeto Lar Social Pleno Cidadão**, firmando Termo de Colaboração - TC, por Inexibibilidade, para execução do serviço de acolhimento especializado de longa permanência, visando a **proteção integral de 25 (vinte e cinco) pessoas, com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização, serviço que vem sendo executado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e pelas extintas secretarias que lhes antecederam (SJDHDS, SEDES e SETRAS), desde 1995.**

C. OBJETIVO DA PARCERIA

- ✦ **Acolher e garantir proteção integral;**
- ✦ **Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;**
- ✦ **Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;**
- ✦ **Possibilitar a convivência comunitária;**
- ✦ **Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;**
- ✦ **Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;**
- ✦ **Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;**
- ✦ **Estimular o desenvolvimento cognitivo, intelectual e sensor dos acolhidos, bem como o acesso a rede regular especial de ensino;**
- ✦ **Promover o acesso dos acolhidos a documentação civil, aos benefícios, programas, serviços e projetos socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único, para os acolhidos que ainda não foram contemplados, por conta da regularização da documentação;**
- ✦ **Fortalecer a identidade pessoal, o senso de pertencimento e a utilização de vivências em grupo;**
- ✦ **Qualificar a atuação da equipe multidisciplinar na perspectiva de lidar com as situações e demandas próprias dos acolhidos.**

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O termo **forclusão**, inicialmente fora utilizado por Lacan para se referir à diferença estrutural entre as neuroses e as psicoses, como uma contribuição à teoria freudiana. Furtado, (2011), citando Rabinovitch-2001, frisa este que, a palavra **forclusão** vem do campo jurídico e significa a privação de uma faculdade ou de um direito.

Porém, explorado e utilizado por Lacan, o termo significava “excluir, privar, expulsar, impedir, banir, omitir, jogar fora, rejeitar, cortar etc.” Assim, foracluir significava expulsar, banir para todo o sempre algo ou alguém de um espaço sem que isso que foi rejeitado deixasse qualquer vestígio, qualquer rastro da sua existência. Análogo a estrutura psíquica, o saber médico em sua especialização psiquiátrica isolou o doente mental da família e da sociedade durante décadas. Hoje, mesmo com a Lei 10.216 de 2001, conhecida como a Lei de Reforma Psiquiátrica, que representou há 22 anos atrás um marco para o Brasil, ao estabelecer a necessidade de respeito à dignidade humana das pessoas com deficiência intelectual e transtornos mentais. Pessoas com demandas mentais estão em estado de forclusão não só em suas estruturas psíquicas mas, na perspectiva social no que diz respeito a primazia no campo de cuidados das deficiência transtornos mentais.

Com este contexto, para os convocados a atuar com pessoas com deficiência intelectual e sofrimento psíquico, surge a preocupação em entender como ocorrem as des(organizações) e, incrementar ações no sentido de encontrar meios e alternativas para minimizar e suavizar os efeitos que eventos como mudanças de ambientes, ausências de figuras que tomaram-se significativas e possíveis rompimentos afetivos impactem, ocasionando reações disfuncionais, com prejuízos nas funções cognitivas, funcionais, emocionais e psicomotoras, com consequências significativas sobre sua vida diária. Daí a importância de desenvolver técnicas que fortaleçam laços afetivos e sentimentos identitários e de pertencimento para essas pessoas psicologicamente comprometidas.

Com a descrição da realidade objeto da parceria, entre a Associação Pleno Cidadão e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES - registra-se que historicamente o Estado da Bahia que tutela um grupo de pessoas com os mais diversos tipos de deficiências e transtornos mentais, que perderam suas referências familiares, com rompimentos dos vínculos e em situação extrema de vulnerabilidade social, encontrados nas ruas, perdidos, sem noções de tempo e espaços, e invisíveis, outros, em situação de institucionalização de longuíssima permanência, desde a mais tenra idade até os dezoito anos, em unidade de execução direta.

Dando continuidade a este serviço, a Assistência Social do Estado, coordenada antes pela extinta SETRAS - Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Esporte, que assumiu na época o cuidado a este público desde o ano de 1995, com a extinção da Casa de Passagem, interdição de ONGs pelo M.P. e emissão do Termo de Ajuste e Conduta - TAC, instituídos pelo MP em Salvador, quando um grande número de pessoas com transtorno mental e deficiência intelectual não possuíam referência familiar e necessitavam de proteção integral, passando a execução do serviço ao terceiro setor, cofinanciando as ações.

Em fase do exposto, e por estudos realizados, vivências e experiências com esta população, a ASPEC apresenta o **Projeto Lar Social Pleno Cidadão**, uma vez que já vem atuando com o referido público desde 2015, com a proposta do acolhimento em **Lares**, respaldado em uma metodologia que defende a **garantia de direitos, fortalecimento identitário**, firmados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (2016), e, pela Política Nacional de Assistência Social.

Em convivio com este grupo de acolhidos, a instituição busca práticas através de metas estabelecidas, ações inclusivas, integrativas, com foco em auto aceitação, auto percepção e uma continua apropriação do eu perdido devido aos longos anos de institucionalização. Esta proposta, não só rompe com o paradigma da loucura como sinônimo de incapacidade e de periculosidade, como promove o conhecimento do acolhido de si próprio, compreendendo-se,

aceitando-se e motivado a vencer gradativamente suas limitações cognitivas e funcionais. As práticas empregadas atizam-os ao empoderamento e ao autogerenciamento mesmo em níveis inferiores com atividades terapêuticas, pedagógicas, esportivas e lúdicas, pensadas com o propósito de superação, pois, se trata da desconstrução das representações que naturalizam a patologia e a exclusão, e, da construção de um novo olhar ancorado na história, na cultura e na singularidade do sujeito.

O Público alvo é constituído de pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, homens e mulheres maiores de idade que não contam com suporte familiar e, que foram abandonados por estes.

Para que permaneçam com seus direitos garantidos, a ASPEC propõe dá continuidade a oferta da proteção integral, por meio do abrigo, segurança alimentar, cuidados especiais, com a garantia de direitos sociais e convivência comunitária, sendo desenvolvidas atividades que promovam qualidade de vida de modo humanizado, que é dispor sempre de melhorias na qualidade e eficiência dos serviços prestados, mantendo os ganhos nas habilidades já adquiridas, atendendo às demandas destes acolhidos, bem como o estímulo constante para aprimorar suas capacidades no sentido de promover melhor grau de autonomia em atividades da vida diária e relações comunitárias, em ambiente familiar, respeitando o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social/SUAS, e Reforma Psiquiátrica, frutos dos Movimentos Sociais.

A Unidade de Acolhimento Lar Social Pleno Cidadão, está implantada no bairro de Itinga, localizado no município de Lauro de Freitas – Ba., por se tratar de município em localização estratégica, situado na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023, sua população está estimada em 203.334 habitantes, o município é um dos que mais cresce no país, fato que se repete ao longo dos anos.

O bairro Itinga existe oficialmente desde a década de 90, quando iniciaram as obras de habitações populares da prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Trata-se do mais populoso bairro residencial do município, com 80 mil moradores aproximadamente. Concentra várias indústrias e extensa atividade comercial.

A localidade dispõe de instituições que agregam parte da Rede Socioassistencial de Lauro de Freitas; Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Saúde da Família (USF), Unidade básica de saúde (UBS), Programa Saúde da Família (PSF), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Escolas municipais e estaduais, Centro de Especialidades odontológicas (CEO), Complexo de saúde com atendimento pelo SUS, Base Comunitária de Segurança Pública.

A comunidade conta com quadra de esportes, serviços de lanchonetes, restaurantes, grandes redes de hipermercados e agências bancárias. Quanto à infraestrutura possui ruas pavimentadas, sistema de abastecimento de água regular, coleta de lixo, serviço de transporte coletivo e serviço de correios.

Possui uma boa acessibilidade à Estação Mussurunga (Avenida Paralela), e acesso facilitado ao metrô. A comunidade do bairro tem acesso aos Dispositivos da Rede de Educação e da Atenção Básica de Saúde que ficam em vias principais de fácil acesso. Os agentes dessa

Rede agem com grande receptividade e será mantida a parceria firmada pela Unidade de Acolhimento.

A Associação Pleno Cidadão – ASPEC, se propõe a executar o Projeto **Lar Social Pleno Cidadão**, assegurando a cidadania dos **25 (vinte e cinco)** acolhidos, através do acesso as Políticas Públicas e aos direitos, atendendo às características dos serviços de alta complexidade constantes na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 (CNAS) - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme o artigo 22 de Lei 13.019 de 2014.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

- 1. Acolher 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de vinte e quatro (24) meses.**
- 2. Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo na execução das atividades da vida diária de 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de vinte e quatro (24) meses.**
- 3. Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania, pelo período de vinte e quatro (24) meses.**

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance dos objetivos da parceria são:

Ações

Ação 1: Contratação de empresa prestadora de serviços, acompanhamento dos serviços, realização de compras, substituição de peças, monitoramento do funcionamento e manutenção estrutural da unidade de acolhimento.

Critério de Aceitação:

Contratação de empresa e manutenção das dependências do espaço alugado onde será mantido o acolhimento de até 25 (vinte e cinco) pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, no que se refere a limpeza, higiene do espaço, abastecimento de água, energia elétrica, manutenção, reparos e restauração da rede elétrica e hidráulica e área física interna e externa do imóvel quando necessário, estendendo-se ao patrimônio adquirido com os recursos da relação de parceria.

Resultados Esperados: Estruturação de um ambiente acolhedor com características familiares, com avaliação do bom funcionamento de todas as instalações físicas, hidráulicas e elétricas, da unidade de acolhimento e dos equipamentos de uso contínuo.

Ações

Ação 2: Seleção, capacitação, contratação e manutenção de equipe multidisciplinar na perspectiva de lidar com as situações e demandas advindas dos acolhidos.

Critério de Aceitação:

A seleção dos profissionais para compor a Equipe Técnica Multiprofissional se dará através de Edital Simplificado e, sempre que necessário, haverá novas contratações para reposição e complementação do quadro de funcionários, tomando como parâmetro a NOB-RH, considerando as características apontadas no SUAS e o perfil de cada profissional previsto no Termo de Referência /TR, integrante da Dispensa do Chamamento Público/2023.

A Equipe Técnica será composta por 5 (cinco) profissionais de nível superior, sendo: um (01) Assistente Social, um (01) Psicólogo, um (01) Coordenador Técnico, um (01) Pedagogo, um (01) Cuidador Especial de Nível Superior, dezessete (17) Cuidadores, quatro (04) Auxiliares de Serviços Gerais, um (01) Motorista e um (01) Assistente Administrativo, totalizando 28 (vinte e oito) funcionários.

A Equipe de profissionais de nível superior terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o Assistente Social, Psicólogo e o Pedagogo, serão distribuídos em três períodos de 08 (oito) horas/dia. Quanto ao Cuidador Especial, o mesmo terá carga horária de 30 horas/semanais, distribuídas de segunda a sexta feira. Os profissionais da área administrativa terão uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, distribuídas em plantões de 12/36 horas, seguindo a escala a ser elaborada, exceto o Coordenador Técnico, o Assistente Administrativo e o Motorista, que atuarão de segunda a sexta, oito (08) horas e quatro (04) horas aos sábados.

Serão realizadas reuniões com a equipe quinzenalmente para planejamento das atividades, estudo de caso, avaliação do processo e encaminhamentos das demandas surgidas, buscando sempre a otimização do serviço.

Serão promovidas duas (02) capacitações a cada semestre, sendo que uma delas será realizada logo após contratação da equipe, na perspectiva de tornar os novos contratados habilitados para o desempenho da função que estarão assumindo. Será desenvolvido o Programa de Capacitação Continuada, com treinamento trimestral em serviço, visando melhorar e estimular o desenvolvimento dos conhecimentos já adquiridos no processo, ou sempre que o Coordenador da Unidade perceber a necessidade, considerando os pontos da Política Nacional de Assistência, Política de Saúde Mental, Reforma Psiquiátrica, Rede de Atendimento, dando maior ênfase aos conteúdos relacionados ao perfil dos acolhidos, as características das ofertas de serviço para as pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico.

Resultados Esperados: Contratação e qualificação de equipe multidisciplinar. Visando atender este critério, a ASPEC adotará a avaliação de desempenho para todos os

componentes da equipe, implantando o instrumental, **Escala Gráfica**, considerando os seguintes requisitos: qualidade no trabalho, empenho, pontualidade, conhecimento **concernente ao público atendido, trabalho em equipe, criatividade, interação com os acolhidos etc.**

Meios de Verificação: Cadastros de funcionários, Relatório, Registro de ponto, Notas Fiscais, Folha de Pagamento, Relatórios de Capacitação, Registros Fotográficos, Atas de reuniões realizadas com equipe multiprofissional.

Ações

Ação 3. Realização de atividades que favoreçam o fortalecimento das habilidades básicas para realização das Atividades da Vida Diária – AVD's.

Critério de Aceitação:

Incluir os acolhidos em cursos de capacitações e treinamentos com foco na inserção do mercado de trabalho, reabilitação social e comunitária, conforme as suas limitações, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, com atividades que lhes auxiliem para o exercício de sua cidadania, na aquisição de habilidades que os possibilitem a expressão de suas necessidades.

Serão oferecidas atendimentos, acompanhamentos individuais e eventuais para monitoramento das necessidades básicas dos acolhidos. Atividades com foco na reabilitação social e comunitária, conforme suas limitações, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, e que lhes auxiliem para o exercício de sua cidadania, na aquisição de habilidades que os possibilitem a expressão de suas necessidades. Os profissionais do Serviço Social e Psicologia realizarão atendimentos individuais e grupais, atingindo o quantitativo conforme demonstra a tabela abaixo.

Atividades	Atendimento individuais		Atendimento de Grupo	
	Semanal	Mensal	Semanal	Mensal
Serviço Social	04	16	02	08
Psicologia	04	16	02	08
Total	08	32	04	16

Com a finalidade de sistematizar a vida escolar será realizada pelo profissional de Pedagogia, o acompanhamento diário das atividades acadêmicas dos acolhidos que frequentam a Rede de Ensino Regular e Especial. Serão realizadas as atividades conforme demonstra a tabela abaixo

Atividades	Oficinas Pedagógicas		Oficinas Artísticas	
	Semanal	Mensal	Semanal	Mensal
Pedagogia	02	08	02	08
Total	02	08	02	08

Caberá ao profissional de Pedagogia e Coordenação Técnica, realizar a interlocução entre a Instituição e as Unidades de Ensino, participando de reuniões mensais de pais e mestre, de coordenação, ou do surgimento de uma demanda específica, bem como deverá assegurar a participação dos acolhidos nos eventos desenvolvidos pelas unidades de ensino onde estão inseridos.

O profissional de Pedagogia será responsável por realizar visitas para inclusão e acompanhamento da vida escolar dos acolhidos, tanto da rede regular de ensino quanto da especial mensalmente, acompanhamento individual e avaliação dos avanços e retrocessos. Através da arte serão promovidas atividades centradas no desenvolvimento afetivo emocional, cognitivo, físico e motriz do indivíduo, ou seja, o profissional poderá atender individualmente para atingir a proposta da meta. Utilizando dos diversos materiais disponíveis, este profissional formará grupos para desenvolvimento das atividades, através de técnicas diversas, exercícios de treino psicomotor, seção de filmes temáticos, rodas de conversa, visando treinar os acolhidos para desenvolvimento da vida prática e do autogerenciamento.

Resultados Esperados: Maior grau de independência para as atividades da vida diária, que através dos treinamentos, os acolhidos adquiram habilidades e sinalizem que estão se apropriando de novos saberes, manifestando interesses e com atitudes mais assertivas.

Meios de Verificação: Através de visitas de monitoramento a unidade pela equipe da SAS/SEADES, para observar e analisar o desenvolvimento dos acolhidos no desempenho das atividades da vida diária e relatos da Equipe Técnica e de Cuidadores. Serão também utilizados registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, registros em prontuários. Para estas ações, será avaliado a qualidade do atendimento referente ao estado nutricional, de saúde, higiene pessoal, o grau de autonomia, aceitação e apropriação de novos saberes e as atividades ocupacionais, educativas, socializadoras, esportivas e culturais dos acolhidos, através dos instrumentais de verificação: Registros fotográficos, lista de frequência das atividades, registros em prontuários, PIA.

Ações

Ação 4. Estimulação para o fortalecimento da autoestima, desenvolvimento afetivo, emocional, psíquico e da participação de todos nas ações propostas.

Critério de Aceitação:

Inclusão dos acolhidos nas Políticas Públicas que os permitam o acesso à Saúde, à Educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, ou seja, a garantia dos direitos fundamentais referenciados na CF – 88, relacionados a uma vida digna e segura.

Tendo em vista a proteção integral dos acolhidos, entendida aqui como todas as formas de cuidado, zelo, não só fisicamente, mas também à educação, ao lazer, à profissionalização quando possível, à cultura, à dignidade, ao respeito, a liberdade e à convivência familiar e comunitária. Ou seja, a garantia dos direitos fundamentais relacionados a uma vida digna.

Os 25 (vinte e cinco) acolhidos serão acompanhados e auxiliados diariamente pela equipe de cuidadores, no que se refere a higiene pessoal, alimentação, administração de medicamentos, controle de consultas médicas, sob a responsabilidade do cuidador especial. Serão realizados encontros quinzenais, quando acontecerá um (1) Estudo de Caso pela Equipe Técnica, com a participação de um dos cuidadores, encaminhamentos para soluções de demandas e participando da alimentação do **Plano Individual de Atendimento – PIA**, juntamente com a Equipe Técnica.

O Cuidador Especial de nível superior será o responsável pelo controle e administração da medicação, seguindo rigorosamente prescrição médica. A Equipe multidisciplinar será responsável pelos encaminhamentos de demandas para a Rede de Saúde, tendo o apoio na condução e acompanhamento dos cuidadores.

A Equipe Técnica (Coordenação, Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social e Gestor) será responsável por articular parcerias com a Rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas Setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, além dos atendimentos/acompanhamentos individuais. Semanalmente os acolhidos serão atendidos individualmente e em grupo pela equipe multidisciplinar, quando estarão aplicando o Plano Individual de Atendimento – PIA, respeitando a identidade, integridade e a história de vida de cada um, além de assegurar o convívio estabelecido com os acolhidos e equipe. Reafirma-se os estudos de casos quinzenalmente com a participação do corpo técnico, na perspectiva de efetuar análise situacional, avaliar processo evolutivo do residente, bem como tomada de decisões pertinentes, consonância com a vontade do sujeito. Por meio destes atendimentos e estudos de caso, o profissional poderá identificar e prevenir a ocorrência de crises, surtos e outras demandas, contribuindo assim para aquisição de desenvolvimento de novas habilidades, autodeterminação, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos.

Os profissionais de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia estarão articulando com a Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social), com a Rede de Educação, (Educação formal, Especial), para garantir o acesso aos serviços, benefícios, programas, projetos socioassistenciais, demais serviços públicos e órgãos de garantia de direito. A Equipe Técnica irá articular também a Rede de Saúde (CAPS, Hospital, Ambulatórios Clínicas, etc.).

Resultados Esperados: Melhoria da qualidade de vida, maior grau de autonomia, participação nas atividades propostas pela equipe.

Meios de Verificação: Avaliação será feita pela equipe multidisciplinar em relação ao desenvolvimento biopsicossocial, consulta ao Plano Individual de Atendimento – PIA. As atividades dos profissionais do Serviço Social, Psicologia e Pedagogo, serão acompanhados e verificadas as ações, através do acompanhamento dos planejamentos, atendimentos individuais, realizações de escutas dentro de suas especificidades, no propósito de solucionar demandas, prever e atenuar crises e conflitos no grupo, articulação de parcerias com a Rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas Setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, realização semanal de oficinas psicossociais e pedagógicas, visitas domiciliares quando necessárias, reuniões técnicas para Estudos de Caso e construção sistemática de Projeto de Vida. Serão levantados: número de relatórios apresentados; de PIA's elaborados e alimentados, de famílias contatadas, de estudo de casos realizados.

Ações

Ação 5. Desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos.

Critério de Aceitação:

Realização de atividades motoras, recreação, lazer com as saídas externas, que contribuirão para o desenvolvimento físico, o equilíbrio e a motricidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos. Deverão ser formados grupos pequenos, para um melhor acompanhamento das atividades propostas, com o desenvolvimento de jogos esportivos, brincadeiras, caminhadas ao ar livre, atividades de lazer proporcionando integração e respeito às diversidades, estimulando a convivência grupal, explorando a capacidade de ação, expressão corporal, ritmo, oralidade e concentração, ampliando o esquema corporal, simetria, lateralidade e a capacidade psicomotora.

Desenvolvimento de atividades tendo a ludicidade como elemento primário, considerando as potencialidades e individualidades dos acolhidos.

Indiscutivelmente a Educação Física para este seguimento, traz benefícios significativos, uma vez que ela se adequa aos interesses, capacidades e limitações de cada acolhido. Por avaliar que é uma atividade de fundamental importância, será realizada a contratação de um profissional de Educação Física, através de uma empresa terceirizada, que presta serviços na área em foco, quando o profissional desenvolverá as atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme segue tabela abaixo.

Atividades	Atendimento individuais		Atendimento de Grupo	
	Semanal	Mensal	Semanal	Mensal
Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	02	08	02	08
Total	08		08	

Serão desenvolvidas diversas atividades, motoras, esporte adaptado, recreação e lazer especial, técnicas de orientação e locomoção, que contribuem para o desenvolvimento físico, o equilíbrio, a motricidade, trabalhando a respiração, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos. Serão formados grupos menores, para um melhor acompanhamento das atividades propostas, sempre desenvolvidas através de jogos esportivos, brincadeiras, caminhadas ao ar livre, atividades de lazer proporcionando integração e respeito às diversidades, estimulando a convivência grupal, explorando a capacidade de ação, expressão corporal, ritmo, oralidade e concentração, ampliando o esquema corporal, simetria, lateralidade e a capacidade psicomotora. Ao longo do desenvolvimento do trabalho, as atividades serão realizadas sempre tendo a ludicidade como elemento primário, considerando as potencialidades e individualidades dos acolhidos. Nos esportes coletivos adaptados (basquete, futebol, vôlei e handebol), trabalhará seus fundamentos e regras conforme o grau de interesse do grupo sem priorizar a perfeição.

Resultados Esperados: Realização de atividades semanais de estímulo ao desenvolvimento cognitivo, intelectual e motor, socialização e respeito às regras de convivência, melhoria do desenvolvimento físico, do equilíbrio, da motricidade, na fala e na comunicação, do processo de respiração e da qualidade de vida dos acolhidos.

Meios de Verificação: Registros fotográficos das atividades desenvolvidas com os acolhidos, lista de frequência, relatórios de atividades realizadas pela Equipe Técnica, consulta e alimentação dos prontuários/PIA.

Ações

Ação 6. Promoção de acesso dos acolhidos à documentação civil, aos benefícios, Programas e Projetos socioassistenciais além da inclusão no Cadastro Único

Critério de Aceitação:

Inclusão de cada acolhido aos Programas e Benefícios socioassistenciais, respeitando os pré-requisitos estabelecidos pelas Políticas Públicas de Transferência de Renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família, bem como, os benefícios eventuais nos Municípios onde estarão localizadas as Unidades, assegurando a todos os acolhidos o direito de exercer a cidadania, incluindo o acesso à documentação civil e benefícios previdenciários ou socioassistenciais.

Conhecendo a realidade situacional de cada acolhido, respeitando os pré-requisitos estabelecidos pelas Políticas Públicas de Transferência de Renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família, bem como, os benefícios eventuais do Município de Lauro de Freitas, onde está localizada a unidade Lar Social Pleno Cidadão, os poucos que ainda não contemplados devido a tramitação, segue-se o acompanhamento das alterações que ocorrerem nos Benefícios dos acolhidos contemplados, para inserção dos referidos Programas e inclusão no Cadastro Único – CADUNICO, e atualização dos dados já cadastrados. Serão encaminhados para avaliação social da Assistência Social e perícia médica na agência da Previdência Social, onde

passarão por avaliação, objetivando a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, os acolhidos que ainda não foram beneficiados. Serão desenvolvidas atividades de treinamento para que os acolhidos acessem por meio de saques em bancos seus benefícios, idas ao comércio local, façam compras, visitem espaços coletivos e públicos. Esta ação também possibilitará acessar outros benefícios para esta clientela, assegurando a todos os acolhidos o direito de exercer a cidadania, incluindo o acesso à documentação civil e benefícios previdenciários ou socioassistenciais. A equipe continuará encaminhando os acolhidos para inclusão dos demais serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município. Serão desenvolvidas atividades de treinamento para que os acolhidos acessem por meio de saques em bancos seus benefícios, idas ao comércio local, façam compras, visitem espaços coletivos e públicos.

Desenvolvimento das atividades de treinamento para que os acolhidos acessem por meio de saques em bancos seus benefícios, idas ao comércio local, façam compras, visitem espaços coletivos e públicos

Resultados Esperados: Acesso a documentação civil, benefícios, programas e projetos socioassistenciais e demais Políticas Públicas.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, registro de encaminhamentos realizados pela equipe técnica, prontuários/ PIA, inclusão dos acolhidos nos programas de distribuição de renda.

Ações

Ação 7. Promoção de saídas individuais e coletivas na comunidade e de saídas coletivas para espaços públicos e/ou recreativos.

Critério de Aceitação:

Realizar as saídas externas de forma individual e em pequenos grupos, contribuindo para os momentos lúdicos e fortalecimento da autonomia, proporcionando novas descobertas, conhecimentos de novos ambientes, interagindo com a fauna, flora, possibilitando-os a interação com a natureza e trabalhando a socialização deles, e, também proporcionar novas descobertas, conhecimentos de novos ambientes, interagindo com a fauna, flora, possibilitando-os a interação com a natureza e trabalhando a socialização dos mesmos e, por se tratar de uma ação que será realizada fora do âmbito institucional, propõe-se promover saídas individuais e coletivas semanalmente, no interesse da ampliação de conhecimento, visando oportunizar momentos lúdicos e culturais diferentes do cotidiano, fortalecendo o convívio comunitário com novos grupos sociais. Serão realizadas saídas recreativas coletivas com a participação dos acolhidos pelo Projeto, sempre acompanhados pela equipe de profissionais e do gestor, com roteiros previamente definidos, podendo sofrer alterações, a depender do período, a saber: serão realizadas saídas com maior frequência, em grupos menores e /ou individual para que os mesmos possam acessar o maior número de equipamentos comunitários e sociais.

Resultados Esperados: Convivência social e comunitária, acesso a atividades de lazer,

ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, Notas Fiscais, Relatórios da Equipe Técnica, depoimentos dos acolhidos, BDV dos veículos utilizados.

Ações

Ação 8. Fortalecimento de vínculos afetivos, promoção a sociabilidade e a valorização de vivências em grupo.

Critério de Aceitação:

A proposta com esta ação, é desenvolver temáticas que fortaleçam a autoestima, os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Serão realizados vinte e quatro (24) momentos comemorativos no ano, relevantes para o processo vivido pelos acolhidos, dando uma característica própria para cada evento, como Carnaval, Páscoa, São João, Outubro Rosa, Novembro Azul, Natal, Ano Novo, datas do calendário oficial do Município, Estado e Nação. Em função do respeito a singularidade e identidade do sujeito, se fará referência ao aniversariante do dia e mensalmente serão comemorados os aniversariantes do período.

Resultados Esperados: Valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, Notas fiscais, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

Ações

Ação 9. Fortalecimento da identidade pessoal, o senso de pertencimento e valorização de vivências em grupo.

Critério de Aceitação:

Planejar atividades internas e externas; a ida dos acolhidos ao comércio local em pequenos grupos, acompanhados dos profissionais, quando serão capacitados para lidar com possibilidades de livre escolha, para realizar atividades instrumentais da vida diária, como fazer compras, pagar contas. Proporcionar a participação dos acolhidos nas atividades de convivência com a comunidade, promovidas no município pelas instituições sociais que prestam serviços específicos para este público. Esses eventos favorecem a convivência comunitária, o exercício da cidadania, do direito de livre acesso aos espaços comunitários. Entre outros objetivos, esta ação pretende resgatar através da escuta, da observação e da participação das pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, obtendo orientações e informações sobre os serviços de direito e como

acessá-los, permitindo aos profissionais identificarem lugares, referências familiares, realizando inclusive visitas através de busca ativa, para confrontar os dados e se confirmadas às informações, será viabilizada a promoção da reinserção social e familiar, se houver possibilidades. Se de fato a reinserção ocorrer, o acolhido será encaminhado para ser referenciado pela Rede SUAS, sendo monitorado pelo CRAS e CREAS, da área de abrangência e pela equipe do Projeto Pleno Cidadão por até 1 (um) ano. Nos casos em que não seja possível localizar a família os acolhidos continuarão na Unidade. Essa ação pretende também o fortalecimento identitário, sentimento de pertencimento e valorização de vivência harmoniosa em grupo.

Realizar contatos telefônicos, visitas familiares e busca ativa, promover a reinserção social e familiar, se houver possibilidades. Caso haja à reinserção familiar o acolhido deverá ser encaminhado para ser referenciado pela Rede SUAS, sendo monitorado pelo CRAS e CREAS, da área de abrangência ao local onde o acolhido fixara residência por um ano.

Resultados Esperados: Maior grau de autonomia dos acolhidos, convivência comunitária e social, identificação de familiares dos acolhidos (quando possível), valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal. Através de depoimentos dos acolhidos, observação e atuação da equipe técnica, serão avaliados os níveis de ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários. Utilizando-se de registros fotográficos, e relatórios técnicos como verificação.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

B.1 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

ANO I - 2023/2024

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS - LAR SOCIAL PLENO CIDADÃO - 2023/2024

Planejamento do Projeto/ Lar Social Pleno Cidadão	Indicador de Alinhamento de Resultados	Método	Meios de Verificação	Quadr. Meta (Ano I)												Parâmetros de Avaliação de Desempenho
				Mar 1	Mar 2	Mar 3	Mar 4	Mar 5	Mar 6	Mar 7	Mar 8	Mar 9	Mar 10	Mar 11	Mar 12	
<p>Meta 1: Assistência (visita e visitas) pessoais com encaminhamento e identificação (física/intelectual) oferecida proteção integral durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	Indicador 1. Casa com estrutura semelhante a uma residência com acessibilidade, segurança e qualidade de quartas compatível com o número de moradores.	Observação	Imóvel locado dentro dos padrões de conforto, segurança, de acessibilidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Alcance da Meta: Melhor ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% e 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Indicador 2. Atendimento especializado e adequação que atendam às necessidades nutricionais para a perfil da criança, com cardápio assinado por profissional em Nutrição.	Observação/Entrevista	Comparação de despesas com empresas contratadas para a oferta dos seis (6) refeições diárias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
	Indicador 3. Veículo van com	Visual	Contrato e meios de pagamentos da locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
	Indicador 4. Consultas periódicas com profissional em psicologia	Consultas	Relatórios médicos; Planilha de atendimento			28				28					28	Alcance da Meta: Melhor ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% e 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Indicador 5. Encaminhamentos para a rede de saúde	Encaminhamentos	Relatório e atestações de comprometimentos realizados pela rede de saúde	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	Alcance da Meta: Melhor ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% e 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Indicador 6. Número de capacitações realizadas (semestral) pela equipe multiprofissional	Capacitações	Plano de Capacitação, relatórios fotográficos e de realização das atividades por área de atuação		1				1					1		1



<p>Meta 2: Contribuir para promover o desenvolvimento integral e protagonismo no campo das atividades da vida diária de 20 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial de todas Políticas Públicas, pela período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<p>Indicador 7: Quantidade de atividades psico-sociais individuais e em grupos</p>	Atividades	Lista de presença assinadas, relatórios fotográficos	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>
	<p>Indicador 8: Número de reuniões de planejamento e estudos de caso realizadas pela equipe multiprofissional</p>	Reuniões	Atas e planilhas com descrição e planejamento quinzenal e anual, número de PIA's atualizadas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>
	<p>Indicador 9: Mapeamento da rede socioassistencial, de outras Políticas Públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos da Municipal</p>	Desenvolvimento	Planilha com descrição dos serviços socioassistenciais e de outras Políticas Públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos da Municipal		1						1						<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>
	<p>Indicador 10: Quantidade e Assinadas para Inclusão nos Benefícios - BPC, PIS/Pasep, serviços socioassistenciais e outros benefícios eventuais - ILS</p>	Assinadas	Relatório de Encaminhamentos e Assinados dos serviços e Relatórios de visita aos Órgãos mapeados; Prestação de conta quadrimestral dos recursos BPC e do Bolsa Família	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	<p>Alcance da Meta: Menor ou igual a 90% - Meta cumprida; 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida</p>
<p>3. Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, independência, inclusão social de 20 (vinte e cinco) pessoas com transtorno mental/deficiência mental/intelectual, favorecendo o exercício da cidadania pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<p>Indicador 11: Número de eventos, datas comemorativas e ações realizadas</p>	Eventos, Ações	Planilhas de planejamentos, relatórios fotográficos, Registros e alimentação dos PIA's	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>	
	<p>Indicador 12: Nº de acolhidas que tiveram acesso a documentação civil, aos benefícios, programas, projetos socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único.</p>	Assinadas	Lista de presença, Relatório de visitas	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	<p>Alcance da Meta: Menor ou igual a 96% - Meta cumprida; 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida</p>	
	<p>Indicador 13: Número de visitas domiciliares realizadas para fins de reinserção familiar</p>	Visitas	Planilhas de encaminhamentos, relatórios de visitas			4			4			4				<p>Alcance da Meta: Menor ou igual a 90% - Meta cumprida; 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida</p>	

[Handwritten signatures]

ANO II - 2024/2025

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PAGTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS - LAR SOCIAL PLENO CIDADÃO - 2024/2025

Planejamento do Projeto/ Lar Social Pleno Cidadão	Indicador de Alcance de Resultados	Unidade	Metas de Verificação	Qtd. Meta (Ano II)												Parâmetros de Avaliação de Desempenho		
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12			
Meta 1. Acolher 20 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, oferecendo proteção integral durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.	Indicador 1. Casa com estrutura semelhante a uma residência com acessibilidade, segurança e qualidade de quartos compatível com o número de pessoas.	Unidades	Imóvel locado dentro das condições de conforto, segurança, de acessibilidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Alcance da Meta: Melhor ou igual a 90% - Meta entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida	
	Indicador 2. Alimentação balanceada e adequada que atenda as necessidades nutricionais para a perfil do bebê acolhido, com cardápio assinado por profissional em Nutrição.	Refeições/diárias	Contratação dos despesas com empresa contratada para a oferta das seis (6) refeições diárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Melhor que 100% - Meta cumprida parcialmente
	Indicador 3. Veículo Van com contrato e recibos de pagamentos de locação	Veículos	Contrato e recibos de pagamentos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Melhor que 100% - Meta cumprida parcialmente	
	Indicador 4. Consultas periódicas com profissional em psicologia	Consultas	Relatórios médicos; Planilhas de atendimento				20									20		Alcance da Meta: Melhor ou igual a 90% - Meta entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Indicador 5. Encaminhamentos para a rede de saúde	Encaminhamentos	Relatório e atestados de encaminhamentos realizados pela rede de saúde	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	Alcance da Meta: Melhor ou igual a 90% - Meta entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Indicador 6. Número de capacitações realizadas (anestral) pela equipe multiprofissional	Capacitações	Plano de Capacitações, relatórios fotográficos e de realização das atividades por área de atuação		1				1					1			1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Melhor que 100% - Meta cumprida parcialmente



<p>Meta 2. Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no avanço das atividades da vida diária de 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno de deficiência mental/intelectual, colaborando para a integração, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas locais, pela período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<p>Indicador 7: Quantitativo de atividades psico-sociais individuais e em grupos</p>	Atividades	Listas de presença assinadas, relatórios fotográficos	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>	
	<p>Indicador 8: Número de reuniões de planejamento e estudos de caso realizadas pela equipe multiprofissional</p>	Reuniões	Atas e Planilhas com descrições e Planejamento individual e atual, número de PIA's atualizadas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>
	<p>Indicador 9: Mapeamento da rede socioassistencial, de outras Políticas Públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos da Municipal</p>	Supervisão	Planilha com descrição dos serviços socioassistenciais e de outras Políticas Públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos da Municipal			1										1		<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>
	<p>Indicador 10: Quantitativo e Acolhidos para inclusão nos Benefícios - BPC, projetos, serviços socioassistenciais e outros Benefícios Especiais - BE</p>	Atividades	Relatórios de encaminhamentos e acompanhamentos aos serviços e Relatórios de visita aos Órgãos Inoperados, Prestação de conta quadrimestral dos recursos BPC e do Bolsa Família	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	<p>Alcance da Meta: Maior ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou Igual a 69% - Meta descumprida</p>
<p>5. Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, independência, inclusão social de 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<p>Indicador 11: Número de eventos, datas comemorativas e ações realizadas</p>	Eventos, datas	Planilhas de planejamentos, relatórios fotográficos, Registro e alimentação das PIA's	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>	
	<p>Indicador 12: Nº de acolhidos que tiveram acesso a documentação civil, aos benefícios, programas, projetos mentais/intelectual no Cadastro Único.</p>	Atividades	Listas de presença, Relatório de visitas	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	<p>Alcance da Meta: Maior ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou Igual a 69% - Meta descumprida</p>
	<p>Indicador 13: Número de visitas domiciliares realizadas para fins de reinserção familiar</p>	Visitas	Planilhas de encaminhamentos, relatórios de visitas			4										4		<p>Alcance da Meta: Maior ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou Igual a 69% - Meta descumprida</p>

[Handwritten signatures]

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto Lar Social Pleno Cidadão, contará com uma equipe multiprofissional situado nas áreas dos saberes do Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Educação Física, estabelecendo assim, uma relação interdisciplinar na perspectiva de produzir conhecimento para atender as demandas advindas dos acolhidos. Considerando que dificuldades surgem na relação do sujeito como as diferenças e, a aceitação das limitações que existem em todo ser humano com perspectiva de superação, independente de sua condição física, emocional e psíquica, a metodologia opta em atenuar estas limitações e, em protagonizar este sujeito de direito, focando em suas potencialidades, e criando condições de promover sua inclusão social, desenvolvimento integral, convivência comunitária, colaborando para a sua interação e superação de barreiras, firmando-se nos pilares da Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2005), com o propósito de munir essas pessoas frente a sua realidade, de conhecimento e saberes que pressupõe uma intencionalidade, de amplitude em seu manejo social, em que suas interações os levem o mais próximo possível a um autogerenciamento, e a autovalorização de sua subjetividade enquanto Ser. Dialogando assim, com a interdisciplinaridade em uma distribuição de ações, priorizando a capacidade e respeitando a limitação dos acolhidos. Conscios de uma metodologia que vem obtendo resultados exitosos com o público atendido.

A seguir, o detalhamento dos procedimentos para a execução das ações.

- **Atendimentos individuais** - Escutas qualificadas, implantação e alimentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, diariamente pelos técnicos de nível superior a serem contratados, com a participação dos cuidadores.
- **Atividades de grupos** - Serão oferecidas aos acolhidos, sessões de grupo diariamente, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, do aprimoramento com foco na reabilitação social e comunitária.
- **Atividades contextualizadas** – Promoção de atividades externas, com acesso aos equipamentos comunitários e Rede de Serviços, contextos socioambientais, culturais e de lazer que promovam a adaptação em novos espaços e ambientes coletivos e sociais.
- **Atividades de Reabilitação** - Educação Física Adaptada para este seguimento, proporcionando benefícios significativos, uma vez que ela se adequa aos interesses, capacidades e limitações de cada acolhido.
- **Atividades Socioassistenciais** - Realização de encaminhamentos para inserção nos Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais, acompanhamento dos processos de revisão de curatela e da concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e outros benefícios socioassistenciais das três esferas de governos assegurando a todos acolhidos o direito de exercer a cidadania.
- **Saídas Recreativas, Culturais e Coletivas** - Realização de saídas recreativas coletiva e individuais com os acolhidos, sempre acompanhados pela equipe de profissionais.



- **Realização de Eventos e Datas Comemorativas** - Esta ação propõe desenvolver temáticas que fortaleçam os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Comemoração dos aniversariantes do mês, e datas comemorativas do calendário.
- **Atividades Pedagógicas** – Realização de oficinas voltados para a promoção do processo criativo, criador, lúdico, expressivo, evolutivo, produtivo, educacional de automanutenção.
- **Atividades de Convívio Familiar** – Realização de contatos telefônicos semanalmente, com os familiares identificados, visitas domiciliares estimulando contatos e realização de visitas dos familiares aos parentes acolhidos, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos afetivos, incentivando experiência de convivência familiar, realizar busca ativa. Realização de encontros com as famílias dos acolhidos para que sejam discutidas ações em prol do direito a convivência familiar.
- **Atividades Socializantes e Comunitárias** - Será adotada uma estratégia voltada para o combate da estigmatização e o isolamento social, no sentido de colocar em prática as ações propostas, por meio de caminhadas pelas ruas da comunidade cotidianamente, utilizados os dispositivos do local, como comercio, associação de bairro, clubes esportivos, praia, quadras, campos, praças de lazer.
- **Estratégias de articulação setoriais com a Rede Socioassistencial** - Com a implementação da Rede Socioassistencial, e o mapeamento da Rede realizado, já apontada anteriormente como instrumento de aproximação, que se firma em desenvolver ações conjuntas na Comunidade e no Município, as estratégias de articulação que foram realizadas serão mantidas. Essa ação possibilita a inserção do público alvo nos serviços ofertados pela comunidade local e pelo município. Em relação à Rede de Saúde, os acolhidos serão acompanhados clinicamente na Unidade de Saúde da Família da Comunidade, atendimento ambulatorial do SUS conforme demanda apresentada. Serão realizados encaminhamentos para a área de Saúde Mental aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (BRASIL, 2011), utilizando quando necessária urgência/emergência (SAMU e Atenção Hospitalar). Em relação à Rede de Educação, a equipe técnica manterá articulação com a escola municipal que disponibiliza a modalidade de Ensino para Jovens e Adulto, e Ensino Especial, visando assegurar o direito à educação da pessoa com deficiência conforme preconiza a Lei 13.146/2015 (BRASIL, 2015).



G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
<p>Meta 1- Acolher 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, oferecendo proteção integral durante o período de 24 (vinte e quatro) meses</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Casa com estrutura semelhante a uma residência com acessibilidade, segurança e quantitativo de quartos compatível com o número de acolhidos; - Alimentação balanceada e adequada que atenda as seguranças nutricionais para o perfil do Público acolhido, com cardápio assinado por profissional em Nutrição - Consultas periódicas com o profissional em Psiquiatria; - Quantitativo de Encaminhamentos para a rede de saúde; - Números de capacitações realizadas (semestral) pela equipe multiprofissional; 	<ul style="list-style-type: none"> • Imóvel locado dentro dos padrões arquitetônicos de conforto, segurança, de acessibilidade; • Comprovação das despesas com Empresa contratada para a oferta das 06 (seis) refeições diárias; • Contrato e recibos de pagamentos da locação; • Relatórios médicos; Planilhas de atendimentos; • Relatório e atestados de comparecimentos realizados na rede de saúde • Plano de capacitações, relatórios fotográficos e da realização das atividades por área de atuação.
<p>META 02 - Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no avanço das atividades da vida diária de 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Quantitativo de atividades Psicossociais individuais e em grupo; - Número de reuniões de planejamento e estudos de caso realizadas pela equipe técnica multiprofissional; - Mapeamento da rede Socioassistencial, de outras políticas públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos do Município; - Quantitativo de Acolhidos encaminhados para inclusão nos Benefícios - BPC, projetos, serviços socioassistenciais e outros Benefícios Eventuais - BE 	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença assinadas; relatórios fotográficos; • Atas e planilhas com descrição do Planejamento quinzenal e anual; número de PIA's atualizados. • Planilha com descrição dos Serviços Socioassistenciais, de outras políticas públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos do Município; • Relatórios de Encaminhamentos e Acompanhamentos aos Serviços e Relatórios de visita aos Órgãos mapeados; Prestação de conta quadrimestral dos recursos BPC, e do Bolsa Família.
<p>META 03 - Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de eventos, datas comemorativas e saídas realizadas; - Número de acolhidos que participaram das atividades esportivas, culturais e de lazer, internas e externas - Número de acolhidos encaminhados para o acesso ao BPC e contemplados; - Número de visitas domiciliares realizadas para fins de reinserção familiar (quando possível) 	<ul style="list-style-type: none"> • Planilhas de Planejamentos, relatórios fotográficos e registros e alimentação/atualização dos PIA's; • Lista de presença; Relatório de visitas; • Planilhas de encaminhamentos; relatórios de visita;





ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO
H.1 -EQUIPE DE TRABALHO – MARÇO/2024 A NOVEMBRO/2024

EQUIPE DE TRABALHO - MARÇO/2024 A NOVEMBRO/2024 - 09 MESES

Nº	Cargo	Código Inicial/Classificação (C)	Forma de Vitalic	Carga Horária Mensal	RESUMENÁRIO				VALORES										VALORES DE INSCRIÇÃO DE PESSOAL			Adicional (D) (R%)			
					Remuneração Unica (Patronal)	Total (Remuneração Unica Anual (A))	IRRR	Fórmula (13º Salário)	Fórmula 1/3 Férias	FGTS Adicional Faltado	FGTS Patronal	13º Salários	Fórmula	1/3 Férias	Adicional Noturno	DJR	Atividade (DNR)	Aviso Prévio	Total (Cargos e Vitalic)	Total de Escritura Anual (B)	Benefício 1 Voto Transporte		Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	
1	Assistente Administrativo	1	CLT	30	1.878,63	17.779,67	180,84	18,17	4,38	70,34	0,00	104,83	104,83	84,88	0,00	0,00	0,00	0,00	659,87	5.009,74	110,27	110,27	802,52	24.441,83	24.441,83
2	Assistente Social	1	CLT	44	2.048,78	19.438,74	193,90	20,33	5,77	100,40	0,00	154,06	154,06	84,60	0,00	0,00	0,00	0,00	972,31	8.749,91	0,00	0,00	0,00	36.188,64	36.188,64
3	Auxiliar de Serviços Gerais	4	CLT	44	1.479,23	13.986,83	118,10	9,84	3,28	53,46	0,00	123,82	123,82	41,61	0,00	0,00	0,00	0,00	470,78	4.226,83	140,23	140,23	1.282,03	18.268,86	18.140,34
4	Coordenador Técnico	1	CLT	44	4.347,63	36.136,77	347,81	39,98	9,66	194,58	0,00	302,30	302,30	181,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,41	12.477,70	0,00	0,00	0,00	61.608,32	61.608,32
5	Cuidador Diurno	10	CLT	44	1.360,74	12.466,61	124,58	10,40	3,47	58,48	0,00	130,06	130,06	49,38	0,00	0,00	0,00	0,00	497,78	4.479,31	72,76	72,76	814,80	18.180,72	18.180,72
6	Cuidador Noturno	8	CLT	44	1.360,74	12.466,61	124,58	10,40	3,47	58,48	0,00	130,06	130,06	49,38	314,45	52,41	0,00	0,00	864,88	7.781,01	72,76	72,76	814,80	22.282,80	178.889,68
7	Cuidador Especial (NB)	1	CLT	44	2.048,78	19.438,74	193,90	20,33	5,77	100,40	0,00	154,06	154,06	84,60	0,00	0,00	0,00	0,00	972,31	8.749,91	0,00	0,00	0,00	36.188,64	36.188,64
8	Motorista	1	CLT	44	2.172,72	19.864,68	172,82	14,18	4,83	72,15	0,00	104,06	104,06	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,88	8.225,28	80,44	80,44	881,21	28.828,22	28.828,22
9	Psicólogo	1	CLT	30	3.048,78	29.438,74	293,90	20,33	5,77	100,40	0,00	154,06	154,06	84,60	0,00	0,00	0,00	0,00	972,31	8.749,91	0,00	0,00	0,00	36.188,64	36.188,64
10	Pedagogo	1	CLT	30	2.048,78	19.438,74	193,90	20,33	5,77	100,40	0,00	154,06	154,06	84,60	0,00	0,00	0,00	0,00	972,31	8.749,91	0,00	0,00	0,00	36.188,64	36.188,64
TOTAL					29.188,00	277.897,41	2.078,06	166,89	80,28	899,88	0,00	1.107,88	1.107,88	702,46	814,45	88,41	0,00	0,00	6.481,11	78.184,88	494,44	494,44	4.449,97	307.927,40	694.287,03

RESUMO 09 MESES	VALORES
Salários	R\$492.202,42
Aviso Prévio	R\$0,00
Férias	R\$41.018,87
1/3 Férias	R\$13.872,29
13º Salários	R\$41.018,87
FGTS Salário	R\$39.976,19
FGTS 13º Salário	R\$3.281,35
FGTS 1/3 Férias	R\$1.093,78
Multa FGTS	R\$17.500,53
Adic. Noturno	R\$22.640,44
DSR	R\$3.773,41
Anuênio	R\$0,00
Transporte (parte patronal)	R\$18.712,87
TOTAL	R\$694.287,03

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DJR POR FUNSIONÁRIOS 09/2024	
Jornada de trabalho:	320
Salário base + Anuênio: (1660,74 + 0,00)	R\$ 1.560,74
Valor da hora normal + Anuênio:	R\$ 7,17
80% de valor da hora:	R\$ 2,18
80% de valor da hora reduzida (81º, Art. 78):	R\$ 2,48
Horas noturnas trabalhadas 8hs:	R\$ 18,85
Reflexo DJR sobre Adicional Noturno:	R\$ 3,28
Total Adicional Noturno + DJR:	R\$ 23,93
08 Cuidadores/Dia - Adicional Noturno:	R\$ 187,23
08 Cuidadores/Dia - DJR:	R\$ 26,20
02 Cuidadores/18 Dias/Mês - Adicional Noturno:	R\$ 2.516,60
08 Cuidadores/18 dias/Mês - DJR:	R\$ 419,27

[Handwritten signatures]

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS - ANO I - 2023/2024

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO I - 2024														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	1.697.400,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Receitas	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	140.919,28	1.697.400,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração do Equipe													
2.1.1.1	Salários	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	651.491,28
2.1.1.2	Benefícios (Vale Transporte)	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	25.150,49
	Subtotal (Remuneração da equipe)	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	676.641,77
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTs	4.829,86	4.829,86	4.829,86	4.829,86	4.829,86	4.829,86	4.829,86	4.829,86	4.829,86	4.829,86	4.829,86	4.829,86	57.910,39
2.1.2.3	FGTs Multa Rescisória	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	23.164,13
2.1.2.4	Resciso de Trabalho (Bônus de Saída, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIB sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	Férias	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	54.290,94
2.1.2.7	1/3 sobre Férias	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	18.096,99
2.1.2.8	13 Salário	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	54.290,94
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	Outros encargos/tributos (Adicional Noturno, Anuênio, etc)	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	34.962,01
	Subtotal (Encargos Sociais)	20.228,28	20.228,28	20.228,28	20.228,28	20.228,28	20.228,28	20.228,28	20.228,28	20.228,28	20.228,28	20.228,28	20.228,28	242.719,32
	Subtotal (Recursos Humanos)	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	919.357,09

Handwritten signatures and initials.



2.2	20282,40	32282,40	32282,40	32282,40	32282,40	32282,40	32282,40	423.380,00
2.2.1	1750,99	1750,99	1750,99	1750,99	1750,99	1750,99	1750,99	21.107,87
2.2.2	410,80	410,80	410,80	410,80	410,80	410,80	410,80	4.839,60
2.2.3	689,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,00
2.2.4	2977,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.877,60
2.2.5	1947,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,08
2.2.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	49.074,87	37.483,19	37.483,19	37.483,19	37.483,19	37.483,19	37.483,19	485.048,95
Subtotal (Custos Diretos)								
2.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)								
2.4	350,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	3.000,00
2.4.1	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	60.000,00
2.4.2	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
2.4.3	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
2.4.4	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.800,00
2.4.5	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
2.4.6	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	6.000,00
2.4.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	30.000,00
2.4.9	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
2.4.10	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
2.4.11	26.780,00	26.980,00	26.980,00	26.980,00	26.980,00	26.980,00	26.980,00	323.000,00
	46.437,96	141.015,28	141.015,28	141.015,28	141.015,28	141.015,28	141.015,28	1.697.406,00
Total Geral das Despesas								

[Handwritten signature]

H.2 - EQUIPE DE TRABALHO - DEZEMBRO/2024 A FEVEREIRO/2025

Nº	Cargo	Cód. de Trabalho (CT)	Ramo de Vítimas	Carga Horária Mensal	RESUMO DOS MESES					VALORES										TOTAL EM DÍGITOS DE FUNDAÇÃO				Adicional (A13-C)	TOTAL
					Requerimento para Mensal	Total em Dólares (A)	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS Salário	FGTS 1/3 FÉRIAS	Adicional Noturno	DSR	Anuênio (13º)	Adiantamento	Total Função Normal	Total de Benefícios Adic. (B)	Benefício 13º Transporte	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	Adicional (A13-C)				
1	Assistente Administrativo	1	CLT	30	1.878,56	8.088,80	168,04	13,17	4,32	70,24	0,00	164,88	164,88	84,88	0,00	0,00	19,76	0,00	646,73	1.949,10	110,87	110,27	330,81	0.200,54	8.289,34
2	Assistente Social	1	CLT	44	3.040,78	6.146,28	243,98	30,28	0,77	108,40	0,00	204,96	204,96	84,88	0,00	0,00	38,48	0,00	1.608,70	3.008,10	0,00	0,00	0,00	0,00	12.184,34
3	Atendente de Serviços Gerais	4	CLT	44	1.478,25	4.408,74	118,18	0,81	3,28	88,48	0,00	133,68	133,68	41,81	0,00	0,00	14,78	0,00	488,51	1.484,88	140,83	140,23	420,48	0.308,88	2.833,83
4	Coordenador Técnico	1	CLT	44	4.347,62	12.492,88	367,81	30,88	0,88	144,88	0,00	312,88	312,88	188,77	0,00	0,00	43,48	0,00	1.428,88	4.288,88	0,88	0,00	0,00	0,00	17.332,88
5	Cuidador Diurno	10	CLT	44	1.468,74	4.468,88	138,88	10,48	3,47	88,48	0,00	138,88	138,88	43,15	0,00	0,00	18,61	0,00	811,81	1.488,83	78,78	78,78	218,37	0.440,81	8.404,11
6	Cuidador Noturno	8	CLT	44	1.468,74	4.468,88	138,88	10,48	3,47	88,48	0,00	138,88	138,88	43,15	0,00	0,00	18,61	0,00	803,84	1.488,81	78,78	78,78	218,37	7.582,00	8.416,88
7	Cuidador Especial (NS)	1	CLT	44	3.040,78	6.146,28	243,98	30,28	0,77	108,40	0,00	204,96	204,96	84,88	0,00	0,00	38,48	0,00	1.608,70	3.008,10	0,00	0,00	0,00	0,00	12.184,34
8	Motorista	1	CLT	44	2.178,78	6.146,28	173,88	14,48	4,88	77,88	0,00	181,88	181,88	86,88	0,00	0,00	31,73	0,00	714,89	2.143,78	88,44	88,44	286,91	8.987,27	8.987,27
9	Psicólogo	1	CLT	30	3.040,78	6.146,28	243,98	30,28	0,77	108,40	0,00	204,96	204,96	84,88	0,00	0,00	38,48	0,00	1.608,70	3.008,10	0,88	0,00	0,00	0,00	12.184,34
10	Pedagogo	1	CLT	30	3.040,78	6.146,28	243,98	30,28	0,77	108,40	0,00	204,96	204,96	84,88	0,00	0,00	38,48	0,00	1.608,70	3.008,10	0,88	0,00	0,00	0,00	12.184,34
TOTAL					20	28.888,88	78.888,88	2.888,88	188,88	88,88	888,88	0,00	2.188,88	2.188,88	718,88	0,00	0,00	258,88	8.888,88	88.888,88	484,84	494,44	1.488,32	103.412,13	231.172,74

RESUMO DOS MESES	VALORES
Salário	R\$164.087,47
Aviso Prévio	R\$0,00
Férias	R\$13.872,29
1/3 Férias	R\$4.857,43
13º salário	R\$13.872,29
FGTS Salário	R\$13.128,40
FGTS 13º Salário	R\$1.083,78
FGTS 1/3 Férias	R\$384,88
Multa FGTS	R\$8.833,51
Adic. Noturno	R\$7.822,29
DSR	R\$1.270,38
Anuênio	R\$1.840,67
Transporte (parte patronal)	R\$8.237,62
TOTAL	R\$233.167,74

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO 12/2024	
Jornada de trabalho:	320
Salário base + Anuênio, (1680,74 + 15,61)	R\$ 1.696,35
Valor da hora normal + Anuênio:	R\$ 7,24
80% do valor da hora:	R\$ 2,17
90% do valor da hora reduzida (81º, Art. 78):	R\$ 2,48
Horas noturnas trabalhadas 8hs:	R\$ 18,88
Reflexo DSR sobre Adicional Noturno:	R\$ 3,31
Total Adicional Noturno + DSR:	R\$ 23,16
08 Cuidadores/Dia - Adicional Noturno:	R\$ 188,80
08 Cuidadores/Dia - DSR:	R\$ 26,47
08 Cuidadores/16 Dias/Mês - Adicional Noturno:	R\$ 2.640,78
08 Cuidadores/16 dias/Mês - DSR:	R\$ 423,46

H.2 - EQUIPE DE TRABALHO - MARÇO/2025 A NOVEMBRO/2025

Nº	Cargo	Fórmula (reajuste) (R)	Forma de Pagamento	Cargos/Plantão (se houver)	REMUNERAÇÃO					DETERMINAÇÃO										EXERCÍCIO E PAGAMENTO DE SALÁRIO			Total (A+B+C)			
					Rendimento Base (Máx.)	Total (Salário + Renda Anual (A))	FGTS	13º Salário	1/3 Férias	FGTS 1/3 Férias	FGTS Poltrona	FGTS 13º Salário	FGTS Poltrona	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	DSR	Anuênio (10%)	Aviso Prévio	Total Exercício Normal	Total de Exercício Anual (B)	Benefício J. de Terceira Idade		Sal. de Exercício Normal	Total de Exercício Anual (C)	
1	Assistente Administrativo	1	CLT	30	8.064,42	18.376,76	165,19	12,76	4,89	73,40	0,00	172,01	172,01	37,28	0,00	0,00	28,04	0,00	678,96	6.110,68	104,03	104,03	044,41	28.634,08	28.634,08	
2	Assistente Social	1	CLT	44	3.189,04	20.672,41	204,60	81,24	7,69	112,28	0,00	285,60	285,60	16,60	0,00	0,00	31,88	0,00	1.047,82	9.420,33	0,00	0,00	0,00	38.103,81	38.103,81	
3	Auditor de Serviços Gerais	4	CLT	44	1.348,88	19.059,13	123,41	10,88	3,43	94,88	0,00	128,66	128,66	42,88	0,00	0,00	16,42	0,00	907,37	4.286,33	136,34	136,34	1.226,18	19.678,41	70.708,41	
4	Coordenador Técnico	1	CLT	44	4.343,27	40.089,43	283,48	20,28	10,18	161,54	0,00	276,61	276,61	128,28	0,00	0,00	42,43	0,00	1.404,33	13.448,08	0,00	0,00	0,00	84.327,81	84.327,81	
5	Cuidador Diurno	10	CLT	44	1.436,67	14.078,73	130,48	10,87	3,68	97,89	0,00	135,91	135,91	45,90	0,00	0,00	16,31	0,00	838,41	4.287,87	68,34	68,34	616,88	20.123,20	201.222,77	
6	Cuidador Noturno	8	CLT	44	1.230,97	14.078,73	130,48	10,87	3,68	97,89	0,00	135,91	135,91	45,90	33,89	86,71	16,31	0,00	823,61	6.312,48	68,34	68,34	616,88	23.608,00	188.804,86	
7	Cuidador Especial (NS)	1	CLT	44	3.189,04	20.672,41	204,60	81,24	7,69	112,28	0,00	285,60	285,60	16,60	0,00	0,00	31,88	0,00	1.047,82	9.420,33	0,00	0,00	0,00	38.103,81	38.103,81	
8	Motorista	1	CLT	44	2.278,90	20.434,88	181,64	15,14	5,88	88,73	0,00	188,21	188,21	83,07	0,00	0,00	20,71	0,00	746,74	6.720,88	92,67	92,67	833,13	27.968,31	27.968,31	
9	Psicólogo	1	CLT	30	3.189,04	20.672,41	204,60	81,24	7,69	112,28	0,00	285,60	285,60	16,60	0,00	0,00	31,88	0,00	1.047,82	9.420,33	0,00	0,00	0,00	38.103,81	38.103,81	
10	Pedagogo	1	CLT	30	3.189,04	20.672,41	204,60	81,24	7,69	112,28	0,00	285,60	285,60	16,60	0,00	0,00	31,88	0,00	1.047,82	9.420,33	0,00	0,00	0,00	38.103,81	38.103,81	
TOTAL					29	20.488,87	217.419,63	8.444,88	670,48	88,78	888,63	0,00	8.281,33	8.281,33	774,07	13,78	81,81	384,87	0,00	9.878,61	81.707,40	470,83	470,83	4.237,45	323.784,03	729.179,92

RESUMO DO MÊS	VALORES
Salário	R\$ 814.351,17
Aviso Prévio	R\$ 0,00
Férias	R\$ 42.882,80
1/3 Férias	R\$ 14.287,53
13º salário	R\$ 42.882,80
FGTS Salário	R\$ 41.148,08
FGTS 13º Salário	R\$ 3.426,01
FGTS 1/3 Férias	R\$ 1.143,00
Multa FGTS	R\$ 18.288,04
Adic. Noturno	R\$ 23.885,80
DSR	R\$ 3.982,83
Anuênio	R\$ 5.143,51
Transporte (parte patronal)	R\$ 17.785,93
TOTAL	R\$ 29.179,92

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO 08/2025	
Jornada de trabalho:	220
Salário base + Anuênio, (1880,97 + 16,81)	R\$ 1.847,28
Valor da hora normal + Anuênio:	R\$ 7,88
90% do valor da hora:	R\$ 2,27
30% do valor da hora reduzida (81º, Art. 73):	R\$ 2,69
Horas noturnas trabalhadas 8hs:	R\$ 20,74
Reflexo DSR sobre Adicional Noturno:	R\$ 3,46
Total Adicional Noturno + DSR:	R\$ 24,20
08 Cuidadores/Dia - Adicional Noturno:	R\$ 195,84
08 Cuidadores/Dia - DSR:	R\$ 27,68
08 Cuidadores/16 Dias/Mês - Adicional Noturno:	R\$ 2.085,09
08 Cuidadores/16 dias/Mês - DSR:	R\$ 442,51






1.2 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS - ANO II - 2025

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO II - 2025														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebíveis	186.105,38	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	1.781.529,61
1.2	Retribuições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	186.105,38	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	148.879,97	1.781.529,61
2.	Despesas													
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração do equipe	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	871.418,64
2.1.1.1	Salários	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	86.894,89	871.418,64
2.1.1.2	Benefícios (Vale Transporte)	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	24.023,46
	Subtotal (Remuneração da equipe)	88.896,85	88.896,85	88.896,85	88.896,85	88.896,85	88.896,85	88.896,85	88.896,85	88.896,85	88.896,85	88.896,85	88.896,85	797.442,10
2.1.2	Energias Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FUNTS	8.029,32	8.029,32	8.029,32	8.029,32	8.029,32	8.029,32	8.029,32	8.029,32	8.029,32	8.029,32	8.029,32	8.029,32	60.503,88
2.1.2.3	FUNTS Multa Rescisória	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	24.117,86
2.1.2.4	Remissão de Trabalho (Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIB sobre a Folha de Pagamento	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	66.034,09
2.1.2.6	Pelões	1.870,41	1.870,41	1.870,41	1.870,41	1.870,41	1.870,41	1.870,41	1.870,41	1.870,41	1.870,41	1.870,41	1.870,41	10.844,96
2.1.2.7	1/3 sobre férias	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	56.534,80
2.1.2.8	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	43.555,30
2.1.2.11	Outros encargos/tributos (adicional retorno, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Energias Sociais)	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	250.895,47
	Subtotal (Recursos Humanos)	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	962.337,67

M. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Salvador, de de 2023.



Concedente

N. ASSINATURA DO PROPONENTE

Salvador, 09 de novembro de 2023.



Proponente
Conceição Pinto Souza



K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª PARCELA	2ª PARCELA
I	DEZEMBRO/2023	JUNHO/2024
2023	R\$ 848.703,00	
2024		R\$ 848.703,00
ANO	1ª PARCELA	2ª PARCELA
II	NOVEMBRO/2024	MAIO/2025
2024	R\$ 875.662,50	
2025		R\$ 875.662,50

L. RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ANO 2024

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
Descrição do Bem	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição	
1					
2					
	0	0,00	0,00		